



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA nº 01 ao Projeto de Lei nº 442/25

A Câmara Municipal de Itabirito resolve fazer a seguinte Emenda Substitutiva ao (Anexo III – ID 1871 do Projeto de Lei 442/25

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III – ID 1871, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ID	VEREADOR	AÇÃO	ENTIDADE	VALOR DA EMENDA
1871	EDSON GONÇALVES JÚNIOR	CUSTEIO DE HOSPEDAGEM, PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE GINASTAS DE ITABIRITO	AGITA – ASSOCIAÇÃO DE GINASTAS DE ITABIRITO	R\$ 10.000,00

Sala de reuniões, em 10 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por

EDSONGONCALVES

JUNIOR:04123493610

Dados: 05.10.2025 – 12:33:17

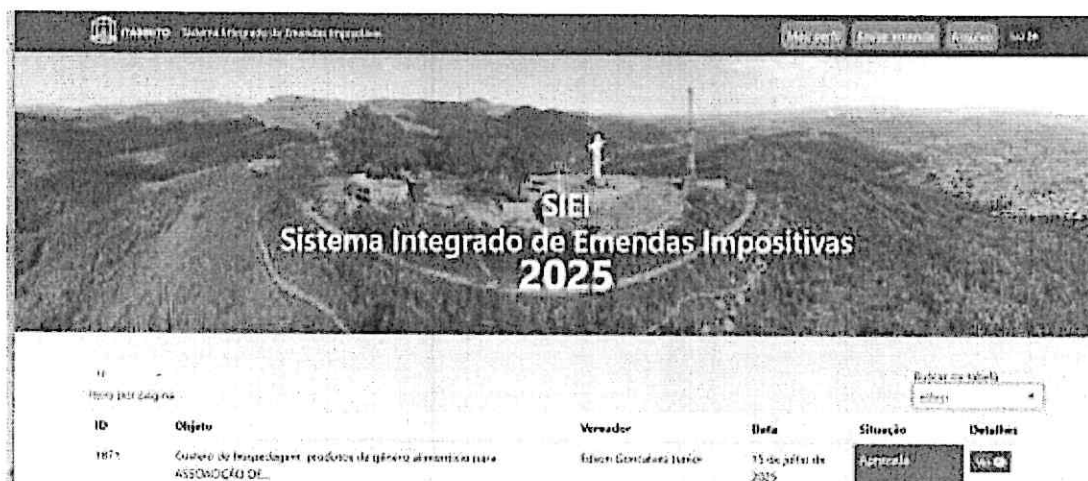
-03'00'

Dr. Edson

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Por equívoco material, o Poder Executivo Municipal identificou incorretamente o autor da Emenda nº 1871, atribuindo-a a vereador diverso daquele que efetivamente realizou a indicação. Esclarece-se que a referida emenda não foi destinada pelo parlamentar mencionado no Projeto de Lei, mas sim pelo **vereador Dr. Edson Gonçalves Júnior**, verdadeiro proponente da indicação orçamentária, conforme pode-se constatar abaixo.



ID	Objeto	Vereador	Data	Situação	Detalhes
1871	Crédito de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos de Interesse Social para ASSOCIAÇÃO DE...	Edson Gonçalves Júnior	15 de julho de 2025	Pendente	

